



PROCESSO N.º 1242/2010

PROTOCOLO N.º 10.231.190-6

PARECER CEE/CEB N.º 20/11

APROVADO EM 08/02/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2787/10-GS/SEED de 29 de julho de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 02/12/09 no NRE de Guarapuava, de interesse do Centro de Educação Profissional Futura, do Município de Guarapuava, que por sua Direção solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Futura está localizado à Rua Senador Pinheiro Machado nº 2328, no Centro do Município de Guarapuava e tem como Entidade Mantenedora Futura Educação Profissional Ltda.

Foi Credenciado para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 881/05 de 15 de março de 2005, e obteve a Renovação do Credenciamento pelo Parecer n.º 659/10 – CEB/CEE, de 06 de julho de 2010.

A Proposta Pedagógica está anexada às folhas 22 a 78-A.

3 – Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Saúde Bucal

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Carga horária do Curso: 1200 horas.

Forma: Concomitante e ou Subsequente ao Ensino Médio

Regime de Matrícula: modular

Número de Vagas: 30 vagas por turma



PROCESSO N.º 1242/2010

Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, no período matutino e /ou noturno e, eventualmente aos sábados para aulas práticas.

Período de Integralização do Curso: mínimo de 300 dias letivos e máximo de 05 (cinco) anos.

Requisitos de Acesso: exclusivo a alunos que estejam na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

Modalidade de Oferta: presencial

4 – Justificativa

(...)

Em todos os setores existem tendências que apontam para a necessidade de uma maior profissionalização das mais variadas atividades, reforçadas pela crescente exigência de aprimoramento e atualização, que possibilite a acompanhar os avanços científicos e tecnológicos da atualidade, apresentando assim, uma urgência na adoção de novas ferramentas de gestão, para possibilitar a sobrevivência das empresas neste contexto altamente competitivo. Em todas as áreas, principalmente nas áreas de saúde há uma busca constante da qualidade. Em Guarapuava e na Região existem grande número de Clínicas odontológicas e ainda um grande número de profissionais na área de odontologia que atuam na saúde pública.(...)
(fls. 22)

5 – Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 179.

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Do Auxiliar em Saúde Bucal

Estará apto a executar atividades de saúde bucal, processar filme radiográfico, preparar o paciente para o atendimento, auxiliar e instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em Saúde Bucal, preparar materiais de uso odontológico, realizar medidas de biossegurança, auxiliar a equipe no levantamento de necessidades em saúde bucal.

Do Técnico em Saúde Bucal

Estará apto a atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais, promove e participa de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor. Participa da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal. Realiza sob supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo. Supervisiona, sob delegação, o trabalho do auxiliar de Saúde Bucal. Controla estoques e gerencia a manutenção do aparato tecnológico presente num consultório dentário. (fls.181)



PROCESSO N.º 1242/2010

7 – Organização Curricular

Matriz Curricular (fls. 187)

Denominação	Técnico em Saúde Bucal
Eixo tecnológico	Ambiente, Saúde e Segurança
Carga Horária Total	1.200 horas
Modalidade de Oferta	Concomitante
Regime de Funcionamento	Modular
Habilitação	Técnico em Saúde Bucal
Qualificação	Auxiliar de Saúde Bucal

Módulo I - FUNDAMENTOS ESSENCIAIS DE SAÚDE - 130 horas	
Disciplina	Carga Horária
Psicologia/Ética/Etiqueta no Ambiente de Trabalho/Trabalho em Equipe	16 h
Políticas de Saúde/ Educação Ambiental	08 h
Primeiros Socorros	16 h
Biossegurança nas ações de saúde bucal/Riscos ocupacionais/Autocuidado	12 h
Doenças infecto-contagiosas/Controle da infecção	12 h
Epidemiologia	16 h
Microbiologia	24 h
Ergonomia	06 h
Farmacologia e Medicamentos em odontologia	20 h

Módulo II – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 340 horas	
Atribuições do ASB/ Administração de Consultório	16 h
Ficha Clínica/Notação Dentária	12 h
Odontologia Social – Prevenção e controle das doenças bucais/Higiene Bucal	12 h
Anatomia Dental	12 h
Alteração da mucosa bucal/Cárie, DP e Flúor	20 h
Especialidades Odontológicas	10 h
Equipamento / Instrumental / materiais Dentários	30 h
Ortodontia	16 h
Pacientes Especiais – Fissurados/AIDS/Geriátrico/Cardíaco/etc;	20 h
Radiologia Odontológica	30 h
Traumatismos Dentários	12 h
Estágio Supervisionado	150 h

Módulo III - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – 730 horas	
Materiais/ Equipamentos / Instrumentais e Química aplicada	80 h
Técnicas Auxiliares em Odontologia	60 h
Instrumentação Cirúrgica	120 h
Conceitos básicos sobre procedimentos restauradores	40 h
Processo de Trabalho e Humanização na Saúde	30 h
Anatomia e Fisiologia Bucal	40 h
Técnicas de pesquisa em Saúde Bucal	60 h
Português aplicado a Saúde	60 h
Desenvolvimento de Projeto em Saúde Bucal	90 h
Estágio Supervisionado	150 h

Carga horária Total do Curso - 1.200 horas



PROCESSO N.º 1242/2010

8 – Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com a Dental Futura Ltda e está anexado às folhas 136 a 138.

9 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se uma casa decimal. (...)

O aluno que obtiver média do módulo igual ou superior a 7 (sete) é considerado aprovado e estará dispensado da avaliação final. O aluno que obtiver média do módulo igual ou superior a 5 (cinco) e inferior a 7 (sete) submeter-se-á à avaliação final. Este aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 5 (cinco), correspondente à média aritmética ponderada entre a nota da média do módulo e a nota da avaliação final. O aluno que obtiver média do semestre inferior a 5 (cinco) e frequência mínima de 75% em cada módulo, nas aulas teórico/ práticas e 90% nos estágios supervisionados estará reprovado. (...)
(fls. 188)

10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores estão descritos às folhas 188.

11 – Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 189.

12 – Certificação

Após concluir os Módulos I e II, será conferido o **Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Saúde Bucal**.

Após concluir os Módulos I, II e Iii e comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente será conferido o **diploma de Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança**. (fls. 191)



PROCESSO N.º 1242/2010

13 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Priscila Maito Roseira	- Cirurgião Dentista	- Coordenadora do Curso
Gidalti Bueno Linhares	- Cirurgião Dentista	- Coordenador do Estágio - Primeiros Socorros - Anatomia Dental - Anatomia e Fisiologia Bucal - Equipamento/Instrumental/ Materiais Dentários - Ortodontia -Materiais/Equipamentos/ Instrumentais e Química Aplicada
Cristiane Marchiore	- Enfermagem	- Políticas de Saúde/Educação Ambiental
Marcel Miguel Ayoub	- Engenharia - Especialização em Biomédica e Biossegurança	- Biossegurança nas ações de Saúde Bucal/ Riscos Ocupacionais/Autocuidado
Eline Dragunski Bortolo	- Ciências – Hab. Biologia	- Doenças Infecto- Contagiosa/Controle da Infecção - Epidemiologia - Microbiologia - Farmacologia e Medicamentos em Odontologia
Carina Figueira Guimaras	- Fisioterapia	- Ergonomia
Marcel Tulio Cordova	- Cirurgião Dentista - Especialização em Saúde Pública	- Atribuições ASB/Administração de Consultório - Ficha Clínica/ Notação Dentária - Especialidades Odontológicas - Técnicas Auxiliares em Odontologia
Vinicius de Góes Cecon	- Odontologia	- Odontologia Social – Prevenção e Controle das Doenças Bucais/Higiene Bucal - Processo do Trabalho e Humanização na Saúde - Desenvolvimento de Projeto em Saúde Bucal
Ellen Cristhie Faé	- Cirurgião Dentista - Especialização em Radiologia Odontológica	- Alteração da Mucosa Bucal - Pacientes Especiais – Fissurados/AIDS/Geriátrico/ Cardíaco/Etc - Radiologia Odontológicas - Traumatismo Dentários - Conceitos Básicos sobre Procedimentos Restauradores



PROCESSO N.º 1242/2010

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ana Carolina Geffer Dalla Vecchia	- Enfermagem	- Instrumentação Cirúrgica
Andréa Santos Bortolanza	- Letras – Hab. Português	- Técnicas de Pesquisa em Saúde Bucal - Português Aplicado a Saúde

14 – Plano de Estágio Profissional Supervisionado

O plano de Estágio Profissional Supervisionado está descritas às folhas 29 a 31.

15 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 40, 146 a 149 e 191 a 196.

16 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 75/10, do NRE de Guarapuava, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Tereza Aparecida da Silva Reis e Marly Terezinha Martini ambas Licenciadas em Pedagogia, Elisangela Tosetto Teixeira, Bacharel em Administração e como perito João Agadir Pinto Junior, Cirurgião Dentista, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido Curso. (cf. fls. 157 - 204)

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 284/10-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Concomitante e ou Subsequente ao Ensino Médio, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, **a partir da data de publicação do ato autorizatório**, carga horária total de 1200 horas, período de integralização do curso de no mínimo um ano e meio, regime de matrícula modular, 30 vagas por turma, presencial, do do Centro de Educação Profissional Futura, do Município de Guarapuava, mantido pela Futura Educação Profissional Ltda., conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada.



PROCESSO N.º 1242/2010

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;

b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados no Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente do CEB